

A título de exemplo dessas ações, citamos o Protocolo Violeta Laranja, idealizado em 2018 no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e inicialmente implementado nos quatro Tribunais do Júri da Capital. O objetivo principal é estabelecer um fluxo diferenciado para processamento e julgamento dos processos de feminicídio, como o apoio de uma equipe multidisciplinar e uma parceria com a Defensoria Pública.

Um segundo objetivo do Projeto é diminuir o lapso temporal entre o registro do fato e a decisão judicial que concede medidas protetivas, bem como dar maior efetividade e proteção às vítimas sobreviventes e indiretas nos processos de feminicídio.

O Protocolo prioriza o julgamento dos crimes de feminicídio, em razão dos devastadores efeitos na vida das mulheres e da necessidade de uma rápida prestação jurisdicional, a concessão de medidas protetivas desde o início do processo, mesmo quando o agressor se encontra preso, o acolhimento humanizado das vítimas diretas e indiretas, realizado por equipe especializada em violência doméstica, a orientação jurídica prestada pela Defensoria Pública, que também faz um acompanhamento das vítimas, além de marcadores estatísticos mais precisos e dinâmicos.

1.2 Dados sobre feminicídio no Brasil

A violência contra a mulher atingiu, nos últimos anos, índices alarmantes, o que a coloca no patamar de um dos grandes problemas de Saúde Pública registrados no Brasil. Atualmente a taxa de feminicídios no Brasil é a 5^a mais alta do mundo. De acordo com o Mapa de Violência 2015, o número de assassinatos chega a 4,8 para cada 100 mil mulheres²¹. Segundo o mesmo estudo, entre 1980 e 2013, 106.093 pessoas morreram por serem mulheres²².

Dados compilados pelo Ministério da Saúde e publicados no livro Saúde Brasil (2018) demonstram que:

21 WAISELFISZ, Julio Jacobo. *Mapa da violência 2015: homicídio de mulheres no Brasil*. Brasília: OPAS/OMS, ONU Mulheres, SPM e Flacso, 2015 Disponível em: < http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2016/04/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf >. Acesso em: 25 ago. 2019.

22 Idem.

as mulheres brasileiras adultas que registraram episódios de violência nos serviços de saúde públicos têm chance 151,5 vezes maior de morrer por homicídio ou suicídio em comparação com a população feminina geral. Os homicídios e suicídios correspondem a 83% das mortes por causas externas em mulheres vítimas de agressões anteriores. (...) Considerando apenas as mulheres adultas, a taxa média anual de mortalidade por causas externas foi de 1.170 por 100 mil. Isso significa que, em média, uma em cada 100 mulheres adultas que deu entrada em hospitais ou postos de saúde públicos por conta de agressões morreu, por ano, no período²³.

De acordo com o Atlas da Violência 2020, organizado em parceria pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP)²⁴, a taxa de homicídio de mulheres, entre os anos de 2017 e 2018, teve uma redução de 9,3%²⁵. Contudo, entre os anos de 2008 e 2018, houve uma variação positiva da taxa de homicídio de mulheres em 4,2%²⁶.

No Rio de Janeiro, a taxa de homicídio das mulheres, no decênio de 2008 a 2018, teve um crescimento de 1,9%²⁷. Entretanto, entre os anos de 2013-2018 e 2017-2018, os dados seguiram a tendência nacional de redução dos casos de homicídio, com diminuição de 1,8% e 5,2%, respectivamente²⁸.

Destaca-se que a taxa de homicídios praticados contra mulheres no âmbito das residências, entre os anos de 2008 e 2018 e entre 2013

23 BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância de Doenças e Agravos não Transmissíveis e Promoção da Saúde. *Saúde Brasil 2018 Uma análise de situação de saúde e das doenças e agravos crônicos: desafios e perspectivas*. Brasília: Ministério da Saúde, 2019.

24 O estudo apresenta o termo "homicídio de mulheres", para se referir ao assassinato de mulheres.

25 CERQUEIRA, Daniel (Coord.); BUENO, Samira (Coord.) et al. *Atlas da Violência 2020*. Brasília: Fórum Brasileiro de Segurança Pública e IPEA, 2020. Disponível em: < <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/24/atlas-da-violencia-2020> >. Acesso em: 14 set. 2020.

26 Idem.

27 Idem.

28 Idem.

e 2018, cresceu 8,3% em ambos períodos. Já nos anos de 2017 e 2018, não houve alteração²⁹.

Com relação aos homicídios de mulheres cometidos fora das residências entre 2013 e 2018 e entre 2017 e 2018, os números diminuíram 11,8% nos dois intervalos de tempo. Enquanto entre os anos de 2008 e 2018, houve um crescimento de 3,4%³⁰.

No que se refere à taxa de homicídios de mulheres por armas de fogo, verifica-se que, entre 2008 e 2018, o aumento foi de 4,8%. Entre 2013 e 2018, os números se mantiveram estagnados³¹. Entretanto, entre os anos de 2017 e 2018, houve um decréscimo de 12%³².

Os dados referentes à taxa de homicídio de mulheres, por estado, apresentados pelo Atlas da Violência 2020 foram analisados a partir das informações da Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica/ IBGE e do Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM, por meio da catalogação dos CIDs 10: X85-Y09 e Y35-Y36, ou seja, mortes decorrentes de agressão somadas a intervenção legal³³.

O estudo realizado pelo Instituto de Segurança Pública, Dossiê Mulher 2020, analisou os casos de violência perpetrados contra as mulheres no Estado do Rio de Janeiro. Constatou-se que os dados seguiram a tendência nacional de diminuição dos casos de homicídios dolosos contra mulheres. Em 2018, 350 mulheres foram vítimas de homicídio doloso³⁴. Enquanto, em 2019, os números foram de 308 mulheres vítimas de homicídio doloso, dentre os quais 85 foram tipificados como feminicídio. Isto é, houve um decréscimo de 12%³⁵.

29 Idem.

30 Idem.

31 Idem.

32 Idem.

33 Idem.

34 MENDES, Adriana Pereira (Org.) *et al. Dossiê Mulher 2020*. 15 ed. Rio de Janeiro: Instituto de Segurança Pública, 2020. Disponível: < http://arquivos.proderj.rj.gov.br/isp_imagens/uploads/DossieMulher2020.pdf>. Acesso em: 13 set. 2020.

35 Idem.

Com relação às tentativas de homicídio doloso, 729 mulheres foram vítimas em 2018, e 708 em 2019, ou seja, houve uma redução de 2,9%³⁶.

Constatou-se, portanto, que, em 2019, quase uma mulher foi morta por dia no Estado do Rio de Janeiro³⁷.

Considerando um recorte de raça e etnia, observa-se que do universo de casos de homicídio doloso e tentativa contra mulheres apresentados pelo estudo, a maior incidência foi entre as mulheres pardas, cujas taxas foram de 45,1% e 38,8%, respectivamente³⁸. Considerando o somatório de pretas e pardas, as mulheres vítimas de homicídio doloso consumado foram 63,6%, e 59,6% nos casos de tentativa de homicídio doloso. Em números absolutos, o número de mulheres brancas vítimas de homicídio doloso foi de 240 e, no caso de tentativa, 85 mulheres brancas foram alvo desse crime³⁹. Em relação às mulheres pardas, foram 275 vítimas de tentativa de homicídio doloso e 139 de homicídio doloso consumado⁴⁰. Quanto às mulheres pretas, 147 foram vítimas de tentativa de homicídio doloso, enquanto 57 foram vítimas de homicídio consumado⁴¹. Ressalte-se que não houve informações sobre cor ou raça em 46 casos de tentativa de homicídio e em 27 casos de homicídio doloso consumado⁴².

No que diz respeito ao local do fato, o Dossiê Mulher 2020 informa que dos 308 casos de homicídio doloso contra a mulher no Estado do Rio de Janeiro, 112 (36,4%) aconteceram no interior das residências, 110 em vias públicas, 8 em estabelecimentos comerciais, 53 em outros locais e 25 não trouxeram informações sobre o local dos fatos⁴³. No que tange ao universo de 708 mulheres vítimas de tentativa de homicídio, 303 ocorreram no interior das residências, 315 em vias públicas, 7 em

36 MENDES, Adriana Pereira (Org.) *et al. Dossiê Mulher 2020*. 15 ed. Rio de Janeiro: Instituto de Segurança Pública, 2020. Disponível: < http://arquivos.proderj.rj.gov.br/isp_imagens/uploads/DossieMulher2020.pdf>. Acesso em: 13 set. 2020.

37 Idem.

38 Idem.

39 Idem.

40 Idem.

41 Idem.

42 Idem.

43 Idem.

estabelecimentos comerciais, 60 em outros locais e 23 sem informação sobre o local do delito⁴⁴.

Quanto à relação autor-vítima, constata-se que, em 53,9% (166 casos) dos homicídios dolosos contra as mulheres, não há informações sobre a relação autor e vítima⁴⁵. Nesse ponto, é importante destacar que em 65, de 308 casos, a vítima tinha algum fator de proximidade com o agressor, conforme destaca-se: 57 eram ex ou companheiros, 5 eram parentes, 3 eram conhecidos. Ressalte-se também que, em 66 dos casos, agressor e vítima não possuíam qualquer relação, o que equivale a 21,4% do total⁴⁶. No estudo, ainda aparece a categoria “outros”, que se relaciona a 11 vítimas⁴⁷.

Desse universo, de 708 tentativas de homicídio doloso contra as mulheres, 268 foram perpetradas por ex ou companheiros, 17 por pais e padrastos, 35 por parentes, 17 por conhecidos, o que atesta que, em números absolutos, em 337 casos, a vítima tinha alguma relação de proximidade com o agressor⁴⁸. Frise-se que, em 134 casos, não foi informada a relação entre a vítima e o autor do fato⁴⁹. Em outros 202 casos, a vítima não tinha qualquer relação com o agente⁵⁰. Destaca-se também que, em 35 dos casos, a relação insere-se na categoria “outros”⁵¹.

Nas tentativas de homicídio doloso contra as mulheres, verificou-se no Dossiê Mulher 2020, no que tange ao meio empregado, que em 2 casos, foram utilizados pedras ou pauladas, em 5, foram usados asfixia, material inflamável ou envenenamento, em 58 dos casos, foram utilizadas armas brancas e em 169 casos, armas de fogo⁵². Em 474 casos, não foram apresentadas informações sobre a arma empregada no mo-

44 Idem.

45 Idem.

46 Idem.

47 Idem.

48 Idem.

49 Idem.

50 Idem.

51 Idem.

52 Idem.

mento do crime⁵³. Com relação ao homicídio doloso consumado, em 3 casos, foram utilizadas pedras ou pauladas, em 9, foram empregados envenenamento, asfixia ou material inflamável, em 16 casos, foram utilizadas armas brancas, em 135, foram usadas armas de fogo⁵⁴. Em 145 casos, não houve identificação do meio utilizado⁵⁵.

No que tange especificamente ao feminicídio, o estudo informa que, somente a partir de novembro de 2016, a Secretaria de Estado de Polícia Civil do Rio de Janeiro passou a registrar os delitos em campo próprio para feminicídio⁵⁶.

No Estado do Rio de Janeiro, em 2019, houve um total de 85 feminicídios e de 334 tentativas de feminicídio⁵⁷.

No que se refere à relação da vítima com o autor do fato, nos casos de feminicídio consumado, considerando o universo de 85 casos em 2019, o Dossiê Mulher 2020 revela que, em 61,2%% dos casos (52 casos), os agressores eram companheiros; em 21,2% (18 casos), o autor do fato era ex-companheiro; em 8,2% dos casos (7 casos), o agressor era parente da vítima⁵⁸. Evidencia-se, portanto, que, em 77 casos, dentro do universo de 85 feminicídios, a vítima tinha uma relação de proximidade com o agente. Em 7,1% dos casos (6 casos), autor e vítima não tinham relação, e em 2 casos, aparecem a categoria "outros" (2,4%)⁵⁹.

Outro dado revelado pela pesquisa é que 78,8% dos casos de feminicídio aconteceram dentro das residências, o que equivale, em números absolutos, a 67 vítimas assassinadas em suas moradias. Já em 12,9% (11 casos), as mulheres foram mortas em vias públicas, e 7 mulheres (8,2%) foram vítimas de feminicídio em outros locais⁶⁰.

53 MENDES, Adriana Pereira (Org.) *et al. Dossiê Mulher 2020*. 15 ed. Rio de Janeiro: Instituto de Segurança Pública, 2020. Disponível: < http://arquivos.proderj.rj.gov.br/isp_imagens/uploads/DossieMulher2020.pdf>. Acesso em: 13 set. 2020.

54 Idem.

55 Idem.

56 Idem.

57 Idem.

58 Idem.

59 Idem.

60 Idem.

Quanto ao meio empregado, em 20 casos, foram utilizadas armas de fogo (23,5%), 15 foram por asfixia (17,6%), 1 com atropelamento (1,2%), 28 com facões, faca ou canivete (32,9%), 7 com fogo (8,2%), 8 com pedrada, martelada ou paulada (9,4%), 5 com socos, pontapés ou tapas (5,9%)⁶¹. Em 1 caso, não houve identificação acerca do meio utilizado para a execução do delito⁶².

Observa-se que, das 85 mulheres vítimas de feminicídio, 26 das vítimas eram mulheres brancas (30,6%), 41 eram mulheres pardas (48,2%), 17 eram mulheres pretas (20%) e 1 não teve sua cor informada (1,2%)⁶³.

No que tange à tentativa de feminicídio, dos 334 casos, 240 dos agressores eram ex ou companheiros (71,9%), 10 eram pais ou padrastos (3%), 26 eram parentes (7,8%) e 2 eram conhecidos (0,6%). Isso demonstra que, em 202 casos, a vítima tinha algum tipo de relação com o agressor⁶⁴. Em 13 casos (3,9%), não foi informada a relação entre vítima e autor do fato. Em 41 tentativas de feminicídio (12,3%), não havia qualquer relação entre o agressor e a vítima⁶⁵. A categoria "outros" correspondeu a 0,6% dos casos (2 casos)⁶⁶.

Quanto aos casos de tentativa de feminicídio, 219 deles desenvolveram-se no interior das residências; 86 aconteceram em vias públicas, o que corresponde, respectivamente, a 65,6% e 25,7% do total de casos⁶⁷. Em 1 caso, a tentativa de feminicídio ocorreu em estabelecimento comercial (0,3%), e não foi informado o local da tentativa em 6 situações (1,8%)⁶⁸. A categoria "outros locais" apareceu em 22 casos (6,6%)⁶⁹.

61 Idem.

62 Idem.

63 Idem.

64 Idem.

65 Idem.

66 Idem.

67 Idem.

68 Idem.

69 Idem.

Com relação à tentativa de feminicídio, 111 eram mulheres brancas (33,2%), 126 eram pardas (37,7%), 84 eram pretas (25,1%) e, em 13 casos, não houve informação sobre raça/cor (3,9%)⁷⁰.

No âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o Observatório Judicial de Violência contra a Mulher, em 2019, foram distribuídos 143 processos novos de feminicídio consumado, o que representou um aumento de 43% em relação ao ano de 2018, e, em relação ao crime de feminicídio tentado, foram 67 processos em 2019, representando um aumento de 39,51% em relação a 2018.⁷¹ O Mapa da Violência 2015 demonstra que a taxa de feminicídios contra mulheres negras aumentou 54% em dez anos, passando de 1.864 em 2003 para 2.875 em 2013. Ressalta-se que, no mesmo período, o número de feminicídios contra mulheres brancas diminuiu 9,8%, caindo de 1.747 em 2003 para 1.576 em 2013.⁷²

A taxa de feminicídios no Brasil é de 4,8 para 100 mil mulheres, sendo a quinta maior no mundo, segundo dados da Organização Mundial da Saúde (OMS). Em 2015, o Mapa da Violência sobre homicídios entre o público feminino revelou que, de 2003 a 2013, o número de assassinatos de mulheres negras cresceu 54%, passando de 1.864 para 2.875.⁷³ O Núcleo de Gênero do Ministério Público de São Paulo publicou um estudo intitulado "Raio X do Feminicídio em São Paulo", no qual analisou denúncias de morte violenta de mulheres no Estado de São Paulo, revelando que, das 364 denúncias analisadas, oferecidas pelo Ministério Público entre março de 2016 e março de 2017, 240 (66%) correspondem a casos de feminicídios ocorridos na residência da vítima, 13 (3%) na casa de terceiros, 12 (3%) na casa do réu, 11 (3%) no trajeto

70 MENDES, Adriana Pereira (Org.) *et al. Dossiê Mulher 2020*. 15 ed. Rio de Janeiro: Instituto de Segurança Pública, 2020. Disponível: < http://arquivos.proderj.rj.gov.br/isp_imagens/uploads/DossieMulher2020.pdf>. Acesso em: 13 set. 2020.

71 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO DE JANEIRO. *Observatório Judicial de Violência contra a Mulher*. Disponível em: <<http://www.tjrj.jus.br/web/guest/observatorio-judicial-violencia-mulher/dados-estatisticos>>. Acesso em: 11 ago. 2020.

72 WAISELFISZ, Julio Jacobo. *Mapa da violência 2015: homicídio de mulheres no Brasil*. Brasília: OPAS/OMS, ONU Mulheres, SPM e Flacso, 2015. Disponível em: < http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2016/04/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf >. Acesso em: 25 nov. 2019.

73 ONU. *Taxa de feminicídios no Brasil é quinta maior do mundo; diretrizes nacionais buscam solução*. 2016. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/onu-feminicidio-brasil-quinto-maior-mundo-diretrizes-nacionais-buscam-solucao/>>. Acesso em: 16 de fev. 2020.

da vítima, 18 (5%) no trabalho, 17 (5%) em estabelecimento público, 3 (1%) em hotéis e similares, 23 (6%) em vias públicas, 7 (2%) no carro, 6 (2%) em locais ermos e, em 14 casos (4%), não há informação sobre o lugar do fato⁷⁴.

Constatou-se também que 66% das denúncias correspondem a crime tentado e que, em 34%, observa-se o resultado morte⁷⁵. A pesquisa também observou que, dentre os instrumentos do crime⁷⁶ utilizados para a agressão, as armas mais usadas foram a faca, o canivete e a foice (armas "brancas"), em 211 casos, 58% do total⁷⁷. Em 17% dos crimes, 16 casos, foram usadas armas de fogo, em 11% dos casos, foram utilizados instrumentos "domésticos", em 10% dos casos, as próprias mãos e, em 4%, objetos categorizados como "outros"⁷⁸. Em 14 casos, a madeira e a barra de ferro foram utilizadas como armas principais e, em 11 denúncias, como instrumentos secundários⁷⁹. A asfixia com as mãos foi utilizada pelos denunciados como instrumento principal do crime em 20 eventos e como secundário em 15. Já a asfixia com objeto foi utilizada em 5 casos como arma principal e em 1 evento como secundária⁸⁰. O espancamento foi o instrumento mais utilizado como arma secundária, tendo sido verificado em 53 casos, enquanto como instrumento principal foi empregado 15 vezes. O afogamento foi usado nas denúncias analisadas em 1 hipótese como arma secundária⁸¹. O veículo como instrumento do crime foi empregado em 4 casos como

74 FERNANDES, Valéria Diez Scarance (Coord.) *et al. Raio X do Femicídio em São Paulo: É possível evitar a morte*. São Paulo: Núcleo de Gênero do Ministério Público do Estado de São Paulo, 2018. Disponível em: <http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/Nucleo_de_Genero/Feminicidio/RaioXFeminicidioC.PDF>. Acesso em 15 ago. 2020.

75 Idem.

76 Refere-se ao instrumento que deu causa ou era suficiente para causar o evento morte. Também são levadas em conta, nos dados referentes aos instrumentos utilizados, as armas secundárias usadas para agredir a vítima no mesmo contexto, se presentes na denúncia.

77 FERNANDES, Valéria Diez Scarance (Coord.) *et al. Raio X do Femicídio em São Paulo: É possível evitar a morte*. São Paulo: Núcleo de Gênero do Ministério Público do Estado de São Paulo, 2018. Disponível em: <http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/Nucleo_de_Genero/Feminicidio/RaioXFeminicidioC.PDF>. Acesso em 15 ago. 2020.

78 Idem.

79 Idem.

80 Idem.

81 Idem.

arma principal e em 1 como secundária⁸². O fogo/meio cruel e o veneno foram utilizados como instrumentos principais em, respectivamente, 6 e 1 casos, já como arma secundária, o fogo/meio cruel foi encontrado 1 vez nas denúncias⁸³. A arma de fogo foi empregada em 61 dos casos, sempre como arma principal para o cometimento do crime⁸⁴. O estupro foi utilizado em 11 eventos como instrumento secundário nas denúncias analisadas⁸⁵.

Com relação ao vínculo autor-vítima, apurou-se que, em 70% dos casos, as vítimas eram conviventes ou ex, em 14%, cônjuge ou ex, em 12%, namorada ou ex, 2% mantinham relacionamento sexual decorrente da profissão da vítima, 1% nos casos de relacionamento extraconjugal e o mesmo percentual para casos de afeto não correspondido⁸⁶.

O estudo ainda traz um dado sobre os crimes de feminicídio praticados contra outros familiares⁸⁷. Foram identificadas entre as vítimas, considerando a relação de proximidade-afeto com o réu, mães (18 casos), sogra (7 casos), tia (3 casos), irmã (11 casos), cunhada (8 casos), filha (3 casos), enteada (1 caso), sobrinha (1 caso), nora (1 caso), vizinha (10 casos), amigos (13 casos) e desconhecidas⁸⁸ (14 casos).

Em 122 casos, o motivo do feminicídio foi a separação recente do casal ou pedido de rompimento (45% dos casos). Já em 80 eventos, a causa foi o sentimento de posse, ciúmes ou machismo (30%). Em 46 casos, o feminicídio ocorreu em decorrência de uma discussão (17%), em 6, foi motivado por questões financeiras (2%) e em 16 situações, não consta na denúncia a razão pela qual os crimes ocorreram (6%)⁸⁹.

82 FERNANDES, Valéria Diez Scarance (Coord.) *et al.* *Raio X do Feminicídio em São Paulo: É possível evitar a morte*. São Paulo: Núcleo de Gênero do Ministério Público do Estado de São Paulo, 2018. Disponível em: <http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/Nucleo_de_Genero/Feminicidio/RaioXFeminicidioC.PDF>. Acesso em 15 ago. 2020.

83 Idem.

84 Idem.

85 Idem.

86 Idem.

87 Idem.

88 Nessa categoria, incluem-se casos em que o autor não conhecia a vítima ou situações em que não havia a informação sobre o vínculo familiar e afetivo.

89 FERNANDES, Valéria Diez Scarance (Coord.) *et al.* *Raio X do Feminicídio em São Paulo: É possível evitar*

A pesquisa observou, ainda, que 87% das denúncias analisadas faziam referência expressa à qualificadora, enquanto, nos demais casos, o autor foi denunciado por homicídio⁹⁰. No entanto, com relação aos casos de feminicídio contra outros familiares ou vítimas, a inclusão da qualificadora de feminicídio ocorreu apenas em 27% dos casos, ao passo que 73% das denúncias foram por homicídio⁹¹.

Com relação à análise do histórico de medidas protetivas, constatou-se que, no universo de 364 denúncias, em apenas 12 foram deferidas medidas protetivas, o que equivale a 3% dos casos. Verifica-se que em 97% das denúncias não houve identificação de pedido ou deferimento de medidas protetivas em favor das vítimas⁹².

Dentre os 124 feminicídios consumados, em apenas 5 deles a vítima havia registrado boletim de ocorrência contra o agressor, o que corresponde a 4% desse universo⁹³. Ao passo que 96% das vítimas de feminicídio consumado não acessaram o sistema policial⁹⁴.

Segundo o Atlas da Violência de 2020, houve um decréscimo da taxa de homicídios de mulheres não negras entre os anos de 2008 e 2018, na ordem de 11,7%, enquanto a taxa de homicídios de mulheres negras aumentou 12,4%⁹⁵. Considerando os anos de 2017 e 2018, a taxa de homicídios de mulheres negras diminuiu 7,2 %, ao passo que, entre as mulheres não negras, foi de 12,3%⁹⁶.

A Rede de Observatórios da Segurança publicou, em julho de 2020, o estudo "Racismo, motor da violência", o qual, através do monitoramento de informações de mídia, divulgadas entre junho de 2019 a maio de 2020, computou 1.408 eventos de violência contra a mulher nos

a morte. São Paulo: Núcleo de Gênero do Ministério Público do Estado de São Paulo, 2018. Disponível em: < http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/Nucleo_de_Genero/Feminicidio/RaioXFeminicidioC.PDF>. Acesso em 15 ago. 2020.

90 Idem.

91 Idem.

92 Idem.

93 Idem.

94 Idem.

95 CERQUEIRA, Daniel (Coord.); BUENO, Samira (Coord.) et al. *Atlas da Violência 2020*. Brasília: Fórum Brasileiro de Segurança Pública e IPEA, 2020. Disponível em: < <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/24/atlas-da-violencia-2020>>. Acesso em: 14 set. 2020.

96 Idem.

cinco estados monitorados pelo estudo (Bahia, Ceará, Pernambuco, Rio de Janeiro e São Paulo), sendo que 38,3% correspondiam a tentativas de feminicídio/agressão física e 33,7% a casos de feminicídio⁹⁷. Foram monitorados 281 casos de feminicídio na Bahia, 151 no Ceará, 169 em Pernambuco, 256 no Rio de Janeiro e 492 em São Paulo. As tentativas de feminicídio equivalem a 516 casos e o feminicídio a 454 casos⁹⁸. Desse universo, 105 casos de tentativa de feminicídio e 56 feminicídios aconteceram no estado do Rio de Janeiro. Já no estado de São Paulo, 235 eventos referiam-se a tentativa de feminicídio e 175 de feminicídio⁹⁹.

Segundo esse estudo, a proporção de casos de violência contra a mulher que apresentava informações sobre a cor/raça era de apenas 8,7%¹⁰⁰. Nos 256 casos monitorados pelo estudo, no Rio de Janeiro, somente quatro mencionavam a cor da vítima¹⁰¹.

As motivações das violências apresentadas neste estudo referem-se a todos os casos de violência, inclusive em relação aos eventos de feminicídio, em que se destaca: no estado do Rio de Janeiro, 35 eventos correlacionados a brigas, 16 a término de relacionamentos, 10 a ciúmes. No estado de São Paulo, 155 dos eventos violentos resultaram de brigas, 74 de término de relacionamentos e 37 de ciúmes¹⁰².

2. DELIMITAÇÃO DO OBJETO

Esses apontamentos teóricos e práticos iniciais nos servem de panorama de análise para observar o nosso corpus empírico. Neste tópico, descrevemos como selecionamos a nossa base de dados e como desenvolvemos o nosso percurso metodológico.

97 RAMOS, Silvia. *Racismo, motor da violência*: um ano da rede de Observatórios da Segurança: Rio de Janeiro: Anabela Paiva, Centro de Estudo de Segurança e Cidadania (CESeC), 2020. Disponível em: <<http://observatorioseguranca.com.br/wp-content/uploads/2020/07/Racismo-motor-da-violencia-1.pdf>>. Acesso em: 20 ago. 2020.

98 Idem.

99 Idem.

100 Idem.

101 Idem.

102 Idem.